



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0012405-25.2014.5.15.0070
AUTOR: JOSE ALVES GOMES
RÉU: GENILSON FELIX DA SILVA-MONTAGEM - ME E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO:0012405-25.2014.5.15.0070

Ao(s) Dezenove (19) dia(s) do mês de Agosto (08) do ano de 2021, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado de ID nº 0eca3eb passado em favor de JOSÉ ALVES GOMES , contra GENILSON FÉLIX DA SILVA-MONTAGEM - ME, para pagamento da importância de R\$ \$210.437,65, atualizado até 28/09/2020 depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo adiante relacionado e encontrado no seguinte endereço: Rua São Francisco, 1974, Vila Mineira, ou Rua Manoel Messias Dos Santos, 700 , em Andradina-SP.

Placa DZV6F69

Município - UF

ANDRADINA - SP

Ano Fabricação/Ano Modelo

2007/2008

Câmbio

H7CDG09027

Capacidade de Passageiros

6

Marca/Modelo

GM/S10 ADVANTAGE D

Chassi

9BG138GU08C411902

Motor

NB0008874

Tipo do Veículo

CAMINHONETE

Cor

PRATA

Renavam

00934345287

Combustível

ALCOOL/GASOLINA

Situação do Veículo

EM_CIRCULACAO

04 PORTAS, CABINE DUPLA, ESTOFAMENTO EM REGULAR ESTADO (PEQUENOS PONTOS ABERTOS DO MOTORISTA), 04 PNEUS EM BOM ESTADO, LATARIA EM REGULAR ESTADO (TRASEIRA DO MOTORISTA AMASSADA), FAROL DIANTEIRO DO MOTORISTA TRINCADO, HODÔMETRO EM 360.238, EM USO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM 35.000,00

Total da avaliação em R\$ 35.00,00

E para constar, lavrei este auto que foi digitado em cópia ao manuscrito em anexo.

CELSO MASSAKI TASHIRO

Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado de Id 0eca3eb, dirigi-me nos dias 16/08/2021 e 18/08/2021 até o endereço nele indicado, qual seja, Rua São

Francisco,1974, Vila Mineira, em Andradina-SP, onde deixei de efetuar a penhora do veículo GM/S10, Advantage D, placas DZV6F69, uma vez que não o encontrei no local. Trata-se do endereço residencial do executado.

Destarte, em pesquisa Infoseg, constatei que o executado pessoa jurídica possui o seguinte endereço: Rua Manoel Messias Dos Santos, 700 , Andradina-SP. Dirigi-me então até o endereço supra no dia 19/08/2021, onde efetuei a penhora do veículo, conforme auto de penhora e depósito em anexo, entregando uma cópia dos mesmos ao executado que aceitou o encargo de fiel depositário e entregando-lhe também o mandado de id 0eca3eb, ficando ciente de seu conteúdo.

Certifico ainda que no auto de penhora manuscrito em anexo (cópia entregue ao executado) consta apenas o endereço residencial do mesmo. Entretanto, no auto digitado acima, inclui o endereço comercial onde foi efetuado a penhora.

FOTOS DO VEÍCULO







CATANDUVA/SP, 20 de agosto de 2021.

CELSO MASSAKI TASHIRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CELSO MASSAKI TASHIRO - Juntado em: 20/08/2021 09:27:56 - b6cc14d
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21082009232077600000158747782?instancia=1>
Número do processo: 0012405-25.2014.5.15.0070
Número do documento: 21082009232077600000158747782



VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO:0012405-25.2014.5.15.0070

DEZOITO (19)
Ao(s) () dia(s) do mês de

Agosto (08)


do ano de 2021, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado de ID nº 0eca3eb passado em favor de **JOSÉ ALVES GOMES**, contra **GENILSON FÉLIX DA SILVA-MONTAGEM - ME**, para pagamento da importância de R\$ \$210.437,65, atualizado até 28/09/2020 depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo adiante relacionado e encontrados no seguinte endereço: Rua São Francisco, 1974, Vila Mineira, em Andradina-SP

Placa DZV6F69

Município - UF	Marca/Modelo	Cor
ANDRADINA - SP	GM/S10 ADVANTAGE D	PRATA
Ano Fabricação/Ano Modelo	Chassi	Renavam
2007/2008	9BG138GU08C411902	00934345287
Câmbio	Motor	Combustível
H7CDG09027	N80008874	ALCOOL/GASOLINA
Capacidade de Passageiros	Tipo do Veículo	Situação do Veículo
6	CAMINHONETE	EM_CIRCULACAO

04 PORTAS, CABINE DUPLA, ESTOFAMENTO EM REGULAR ESTADO (PEQUENOS PONTOS ABORTOS DO MOTORISTA), 04 PNEUS EM BOM ESTADO, BATERIA EM REGULAR ESTADO (TRASEIRA DO MOTORISTA AMASSADA), FAROL DIANTEIRO DO MOTORISTA TRINCADO, HORÓMETRO EM 360238, EM USO E FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$ 35.000,00

Total da avaliação em R\$ 35.000,00
E para constar, lavrei este auto.


CELSO MASSAKI TASHIRO
Oficial de Justiça Avaliador



AUTO DE DEPÓSITO

PROCESSO Nº 0012405-25.2014.5.15.0070

Depois de realizada a penhora, como consta do respectivo auto, fiz o depósito dos bens de GENILSON FELIX DA SILVA em mãos de EXECUTADO, cargo: EXECUTADO, CPF nº 894 174 374-53, endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 1974, ANDARAÍ, qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juiz do Trabalho desta Vara, sob as penas da lei. Feito o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino juntamente com o depositário.

Em 19/08/2021

Genilson Felix
Depositário

CELSO MASSAKI TASHIRO
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado na pessoa de GENILSON FELIX DA SILVA, cargo: EXECUTADO, para a ciência da penhora referida no auto supra, e de que tem o prazo de 05 (cinco), dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Em 19/08/2021

Genilson Felix
Executado

CELSO MASSAKI TASHIRO
Oficial de Justiça Avaliador

